



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PROGEP 064/2026

ATA DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA (A)

AREA Ciências Humanas / Geografia / Geografia Agrária [1147]  
CLASSE Assistente  
UNIDADE CPTL - Campus de Três Lagoas

INSC	NOTA (0,00A 10,00)	SITUAÇÃO (APROVADO / ELIMINADO)	CLASSIFICADO(A) PROVA DIDÁTICA (SIM / NÃO)
11599	10,0	aprovado	sim
11565	7,0	aprovado	sim
11608	7,0	aprovado	sim
11532	—	eliminado	não
11689	9,0	aprovado	sim
11688	—	eliminado	não
11574	10,0	aprovado	sim
11665	—	eliminado	não

Classificar-se-ão para a Prova Didática os candidatos que obtiverem as maiores notas até o limite de \_\_\_\_\_ vezes o número de vagas e que tenham obtido pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco vírgula zero zero) pontos na Prova Escrita. Todos os candidatos empatados na última classificação da lista de aprovados na Prova Escrita estarão classificados na Prova Didática.

Os Critérios de Avaliação utilizados foram os estabelecidos na Resolução CD 389/2023.

A divulgação das notas da prova escrita ocorreu às 16 horas do dia 15 de junho de 2026.

O início da Prova Didática (sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática) estará previsto para às 9 horas do dia 19 de junho de 2026.

O candidato poderá requerer à Comissão Organizadora cópias de sua prova escrita e respectiva Ficha de Avaliação, para instruir seu recurso, até no máximo uma hora depois da divulgação dos resultados.

O recurso deverá ser dirigido à Banca Examinadora via a plataforma, de acordo com o prazo estabelecido pelo Edital da PROGEP.



Serviço Público Federal  
Ministério de Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PROGEP 064/2026


ATA DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA (A)


A interposição de recursos garantirá ao candidato o direito, em caráter provisório até o julgamento de seu recurso, de realizar a Prova Didática.


Em caso de improcedência do recurso na Prova Escrita, o candidato será eliminado do certame, sem a necessidade de avaliação da Prova de Títulos por parte da Banca Examinadora.

Três Lagoas/MS, 15 de junho de 2026

PRESIDENTE	MEMBRO 1	MEMBRO 2

Documento assinado digitalmente  
 **RAFAELA FABIANA RIBEIRO DELCOL**  
 Data: 15/06/2026 17:59:33-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **MARIA CELMA BORGES**  
 Data: 15/06/2026 19:27:29-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **GISLENE FIGUEIREDO ORTIZ PORANGABA**  
 Data: 15/06/2026 21:11:49-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>